



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1564 sexta-feira, 7 de novembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 2.099, DE 06 NOVEMBRO DE 2025

Decreta ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 65, a alínea “a” do inciso I, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o feriado nacional de 20 de novembro, instituído pela Lei Federal nº 14.759/2023, celebra o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, data de grande relevância histórica e cultural para o país;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a racionalização das atividades nas repartições públicas municipais, em razão da proximidade do referido feriado com o final de semana;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a oportunidade de convívio familiar e participação em eventos alusivos à data, sem prejuízo aos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município, no dia **21 de novembro de 2025**.

Parágrafo único. O disposto neste decreto não se aplica ao Hospital Municipal, à coleta de lixo, à Secretaria Municipal de Educação e às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 06 de novembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02096 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00	029 Material de Consumo	6.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.000,00</i>	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00	063 Material de Consumo	1.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>	
3.3.91.39.00	070 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	8.793,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.793,00</i>	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00	102 Diárias - Pessoal Civil	400,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>400,00</i>	
3.3.91.39.00	109 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	7.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.000,00</i>	
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00	112 Material de Consumo	15.500,00	
<i>1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação</i>		<i>15.500,00</i>	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.000,00</i>	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	449.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>449.000,00</i>	
12.364	Ensino Superior		
12.364.1208	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
12.364.1208.2091	MANUT AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.30.00	134 Material de Consumo	10.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>	
3.3.90.39.00	136 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.521,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.521,00</i>	
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURA		
13.391.1302.2115	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUMPAC		
4.4.90.52.00	247 Equipamento e Material Permanente	14.040,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>14.040,00</i>	

13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA		
3.3.90.30.00	265 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.150,00</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	303 Material de Consumo	77.390,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>77.390,00</i>	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	29.699,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>29.699,00</i>	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
3.3.93.39.00	394 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>36.000,00</i>	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL		
3.3.90.14.00	440 Diárias - Pessoal Civil	900,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>900,00</i>	
3.3.90.39.00	444 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.696,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.696,00</i>	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	488 Material de Consumo	5.500,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.500,00</i>	
<i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>500,00</i>	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		
3.3.90.30.00	510 Material de Consumo	35.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>35.000,00</i>	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
3.3.90.39.00	594 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>33.000,00</i>	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE		
3.3.90.30.00	640 Material de Consumo	130.062,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>130.062,00</i>	
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1564 sexta-feira, 7 de novembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

06	Seguranca Publica	02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.181	Policiamento	08	Assistencia Social
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente
06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-M	08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00	682 Material de Consumo	08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>14.936,00</i>	3.1.90.11.00	468 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$884.587,00	14.936,00	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>900,00</i>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL	08.244	Assistencia Comunitaria
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL
12	Educacao	3.3.90.48.00	478 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
12.122	Administracao Geral	<i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>500,00</i>
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICULT. PEC. E ABAS
3.1.90.04.00	096 Contratação por Tempo Determinado	04	Administracao
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.000,00</i>	04.122	Administracao Geral
3.3.90.40.00	107 Serv. de TI e Comunicação – PJ	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.400,00</i>	04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC
12.361	Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	512 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>30.000,00</i>
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	20	Agricultura
4.4.90.52.00	123 Equipamento e Material Permanente	20.608	Promocao da Producao Agropecuaria
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>60.000,00</i>	20.608.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR	20.608.2001.1088	AQUIS.VEIC.PATRULHA E IMPLEMENTOS AGRIC
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.90.52.00	558 Equipamento e Material Permanente
3.3.90.39.00	131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>85.000,00</i>
<i>1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação</i>	<i>15.500,00</i>	02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.52.00	132 Equipamento e Material Permanente	02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>50.000,00</i>	04	Administracao
12.365	Educacao Infantil	04.122	Administracao Geral
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH	04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB
4.4.90.52.00	149 Equipamento e Material Permanente	3.3.90.30.00	564 Material de Consumo
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>20.000,00</i>	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>50.000,00</i>
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA	3.3.90.39.00	567 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
13	Cultura	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>74.521,00</i>
13.392	Difusao Cultural	4.4.90.52.00	571 Equipamento e Material Permanente
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>20.793,00</i>
13.392.1301.2308	EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS	15	Urbanismo
3.3.90.30.00	254 Material de Consumo	15.452	Servicos Urbanos
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>8.000,00</i>	15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.36.00	255 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000,00</i>	4.4.90.51.00	579 Obras e Instalações
3.3.90.39.00	256 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>8.000,00</i>
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>25.000,00</i>	15.452.1501.2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	3.3.90.30.00	592 Material de Consumo
3.3.90.40.00	266 Serv. de TI e Comunicação – PJ	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>15.000,00</i>
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.190,00</i>	17	Saneamento
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.512	Saneamento Basico Urbano
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
10	Saude	17.512.1701.1001	AMPLIAÇÃO/MELHORIAS SISTEMA DE ESGOTO
10.122	Administracao Geral	4.4.90.51.00	606 Obras e Instalações
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>17.000,00</i>
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	25	Energia
4.4.90.52.00	313 Equipamento e Material Permanente	25.752	Energia Eletrica
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>77.390,00</i>	25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL
10.301	Atencao Basica	25.752.2501.1023	CONST/AMPL REDE ELETR URBANA/RURAL
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	4.4.90.51.00	620 Obras e Instalações
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>85.000,00</i>
3.3.90.39.00	343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.800,00</i>	02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR
10.301.1001.2123	MANUT EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	26	Transporte
3.1.90.04.00	347 Contratação por Tempo Determinado	26.782	Transporte Rodoviario
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>36.000,00</i>	26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	3.1.90.04.00	651 Contratação por Tempo Determinado
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>50.000,00</i>
3.1.90.11.00	382 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.3.90.39.00	658 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>7.000,00</i>	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>86.062,00</i>
10.305	Vigilancia Epidemiologica	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	27	Desporto e Lazer
3.3.90.30.00	427 Material de Consumo	27.812	Desporto Comunitario
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>20.899,00</i>	27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
10.306	Alimentacao e Nutricao	27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON
10.306.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00	706 Material de Consumo
10.306.1003.2034	MANUT.PROG.COMBATE CARENC NUTRICIONAIS	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.096,00</i>
3.3.90.32.00	433 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.696,00</i>	4.4.90.52.00	724 Equipamento e Material Permanente
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>11.840,00</i>
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	TOTAL: R\$884.587,00	11.840,00
04	Administracao	Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
04.122	Administracao Geral	PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE NOVEMBRO DE 2025	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DECRETO Nº:02097 /2025	
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00	445 Serv. de TI e Comunicação – PJ	ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000,00</i>	O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1564 sexta-feira, 7 de novembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.14.00	302 Diárias - Pessoal Civil	200,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	200,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	8.923,03	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.923,03	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		

3.3.90.30.00	386 Material de Consumo	978,28	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	978,28	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39.00	429 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.000,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELA		
3.3.90.30.00	457 Material de Consumo	1.261,83	
2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.261,83	
TOTAL: R\$12.363,14			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$12.363,14

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE NOVEMBRO DE 2025

ATA

PROCESSO Nº 111/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO “CONTRATAÇÕES DIRETAS, CREDENCIAMENTO E ATAS DE REGISTRO”, DESTINADO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELA ESCOLA DE GOVERNO - CISPAR.

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Aos 07 dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a CONTRATAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO “CONTRATAÇÕES DIRETAS, CREDENCIAMENTO E ATAS DE REGISTRO”, DESTINADO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELA ESCOLA DE GOVERNO - CISPAR. A Secretaria Municipal de Administração, apresentou no momento da solicitação o estudo técnico preliminar, termo de referência, proposta comercial do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR, atestados de capacidade técnica, e demais documentações pertinentes a comprovação da notória especialização do objeto em epígrafe. No estudo técnico preliminar, bem como no termo de referência a secretaria de administração evidenciou a necessidade da contratação, bem como os requisitos para contratação, *ipsis litteris* “A contratação do Curso de Capacitação “Contratações Diretas, Credenciamento e Atas de Registro”, promovido pela Escola de Governo do CISPAR e ministrado por **Mateus Carvalho**, justifica-se pela necessidade de aprimorar o conhecimento técnico dos servidores públicos municipais que atuam diretamente nas áreas de licitações, contratos e gestão administrativa. Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Administração Pública Municipal tem enfrentado desafios na correta aplicação dos novos dispositivos legais, especialmente no que se refere às contratações diretas, procedimentos de credenciamento e à gestão e utilização das atas de registro de preços. A falta de capacitação adequada pode gerar riscos de falhas procedimentais, insegurança jurídica e prejuízos à eficiência administrativa, afetando diretamente o interesse público. Dessa forma, a participação dos servidores no referido curso visa sanar lacunas técnicas, uniformizar entendimentos e garantir a correta execução dos processos de contratação pública, assegurando maior transparência, economicidade e legalidade nos atos administrativos. A medida alinha-se ao princípio da eficiência administrativa e ao dever de capacitação continuada dos agentes públicos, promovendo a melhoria da gestão municipal e a adequada aplicação dos recursos públicos em benefício da coletividade.”. Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação do Secretário Municipal de Administração, Eugênio Pinheiro de Araújo, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a inviabilidade de competição, dada a presença dos requisitos de notória especialização. Empresa Contratada: Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR. Fundamento: Artigo 74 inciso III alínea f da Lei 14.133/2021. Valor total: **R\$ 10.340,00 (dez trezentos e quarenta reais)** para 11 (onze) participantes. Ressalta-se que a agente de contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Kimbely Luane Barbosa Dos Santos
Agente de Contratação

Fernando Fernandes Nascentes
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **111/2025**, para a **CONTRATAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO “CONTRATAÇÕES DIRETAS, CREDENCIAMENTO E ATAS DE REGISTRO”, DESTINADO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELA ESCOLA DE GOVERNO - CISPAR.**

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 07 de novembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade, 027/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO “CONTRATAÇÕES DIRETAS, CREDENCIAMENTO E ATAS DE REGISTRO”, DESTINADO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELA ESCOLA DE GOVERNO - CISPAR.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR CNPJ: 20.782.813/0001-98					
0001	INSCRICAO DE SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO	11	UN	R\$ 940,00	R\$ 10.340,00
Total do Fornecedor: R\$ 10.340,00					

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 07 de Novembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1564 sexta-feira, 7 de novembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA – Processo Licitatório 098/2025 Pregão Eletrônico 061/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a reabertura licitação do Processo Licitatório 098/2025, Pregão Eletrônico 061/2025, cujo objeto é **Aquisição de focos cirúrgicos com câmera de vídeo, incluindo o serviço de instalação, destinados à manutenção e à melhoria das atividades cirúrgicas realizadas no Hospital Municipal**, será no dia 19 de novembro de 2025 às 9h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 109/2025 Pregão Eletrônico 068/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 109/2025, Pregão Eletrônico 068/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS, INCLUINDO A RESPECTIVA INSTALAÇÃO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE DIVERSOS PONTOS DE ÔNIBUS ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**. Será no dia 19 de Novembro de 2025 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 135/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 135/2025**, referente a Dispensa de Valor nº 041/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE CLIMATIZADORES ULTRA 80 PLUS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**, no valor total de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. Prazo de vigência 30 dias a partir de 07 de novembro de 2025. Fornecedor: W AMORIM GARDEN LTDA. Data: 06/11/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

RESULTADO DOS RECURSOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 E 002/2025

RESULTADO DOS RECURSOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 E 002/2025

Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), Decreto nº 11.740/2023 e Lei Municipal nº 3.739 de 19/06/2024.

Proponente	Projeto	Resultado
Ezequiel Antônio Cardoso Brito	Essa é minha cor	DEFERIDO
André de Mendonça Leite	Caminho de fé – A Romaria de Andrequicé	DEFERIDO
Elencássia Aparecida Ferreira Andrade	A arte de contar e recontar histórias	DEFERIDO

Presidente Olegário, 07 de novembro de 2025.

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>